



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 2.466 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

**CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL AOS
SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO E
ADOA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de proporcionar o desenvolvimento de estudos/pesquisas sobre a cultura corporal ao longo dos tempos;

Considerando a importância de proporcionar aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca a oportunidade de conhecer e desenvolver estudos e pesquisas acerca do tema em questão;

Considerando a importância da trajetória histórica da Educação Física para a análise das problemáticas significativas e o desenvolvimento do conhecimento desta área, buscando proporcionar a compreensão da totalidade da Educação Física na formação humana dos estudantes e da população arapiraquense;

Considerando a importância das Comunidades Quilombolas para a composição da história de Arapiraca;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos laços culturais, para a manutenção das tradições, conservação das práticas religiosas, conhecimento da relação com o trabalho na terra e sistemas de organização social próprio das Comunidades Quilombolas.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento especial, aos servidores relacionados no anexo único destinado ao desenvolvimento de estudos/pesquisas sobre “A Cultura Corporal ao longo dos tempos e as Comunidades Quilombolas”.

Art. 2º Os estudos/pesquisas desenvolvidos terão como tema: “A CULTURA CORPORAL AO LONGO DOS TEMPOS E AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS”.

Art. 3º A apresentação dos estudos/pesquisas ao público será realizada por meio de exposições em dois momentos distintos:



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

I – 30 de outubro de 2016, nas festividades da Emancipação Política de Arapiraca;
II – 20 de novembro de 2016, nas festividades da Consciência Negra;

Art. 4º O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

Art. 5º A realização das despesas deverá ocorrer até o dia 18 de novembro de 2016.

Art. 6º Os responsáveis pela utilização do adiantamento deverão entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Educação que a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 30 de novembro, após a realização dos eventos.

Art. 7º Aplica-se ao presente adiantamento as regras do Decreto nº 2.149/2009, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas no que não contrarie as disposições deste.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 17 de agosto de 2016.

Célia Maria Barbosa Rocha,
Prefeita.

Fernando José Alcântara Duca,
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Responsável pela Diretoria Administrativa.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.466/2016.

	ESCOLA	DIRETOR(A)	CPF/RG	VALOR (R\$)
01	Benildo B. de Medeiros	Rita de Cássia da Fonseca Barros	CPF: 332.240.994-53	R\$ 8.000,00
02	Claudecy Bispo dos Santos	Josenaury Carlota do Nascimento	CPF: 332.210.654-34	R\$ 8.000,00
03	Crispiniano F.de Brito	Maria José Vitório dos Santos	CPF: 341.062.274-87	R\$ 8.000,00
04	Djalma Matheus Santana	Márcia Cristina Silva	CPF: 959.127.544-72	R\$ 8.000,00
05	Enéas Benedito dos Santos	Adjane Maria F. Santos	CPF: 924.305.704-91	R\$ 8.000,00
06	João Saturnino de Almeida	Isismara de Oliveira Nunes	CPF: 008.863.534-16	R\$ 8.000,00
07	Tibúrcio Valeriano da Silva	Joana D'Arc Julião Amorim	CPF: 032.977.334-89	R\$ 8.000,00
08	31 de março	Advânia Lúcia A. F. Araújo	CPF: 495.017.394-49	R\$ 8.000,00
09	Hugo José Camelo Lima	Maria de Fátima S. tavares	CPF:384.775.134-49	R\$ 8.000,00
10	José Pereira Sobrinho	José Nunes Lima Filho	CPF:459.966.444-87	R\$ 8.000,00
11	João Batista Pereira da Silva	Diva Bezerra Lima	CPF:348.163.214-20	R\$ 8.000,00
12	Mario Cezar Fontes	Maria Cristina Alves Braz	CPF:483.351.344-72	R\$ 4.000,00
13	José Ursulino Malaquias	Thammy Cristina de O. Nascimento	CPF:035.232.044-37	R\$ 8.000,00

Consciência Negra

11	Manoel João da Silva	Márcia Lúcio de Melo	CPF: 028.221.124-10	R\$ 5.000,00
12	Manoel Rodrigues	Manoel Grigório dos S. Neto	CPF: 030.581.944-55	R\$ 3.000,00
13	Prof. Luiz Alberto	Cláudia Cicera B. Da Silva	CPF: 816.127.614-53	R\$ 5.000,00

A